



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 25 de abril de 2018, quarta - feira - Ano 4 - Nº 892

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 115, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o desmembramento de imóvel situado no Loteamento JARDIM RIVIERA, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o processo administrativo nº 2017087069,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o imóvel denominada “Área Institucional”, com área de 9.140,77 metros quadrados, situado no Loteamento JARDIM RIVIERA, neste município, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóvel desta Comarca sob a matrícula nº R.2-85.699, de propriedade do MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, conforme segue:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	(m²)
ÁREA INSTITUCIONAL	9.140,77

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
ÁREA INSTITUCIONAL 1	1.600,78
ÁREA INSTITUCIONAL 2	3.939,99
ÁREA INSTITUCIONAL 3	3.600,00

Parágrafo único. O desmembramento referido no “caput” foi realizado em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo em epígrafe, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto “N” nº 271, de 06 de dezembro de 2017.

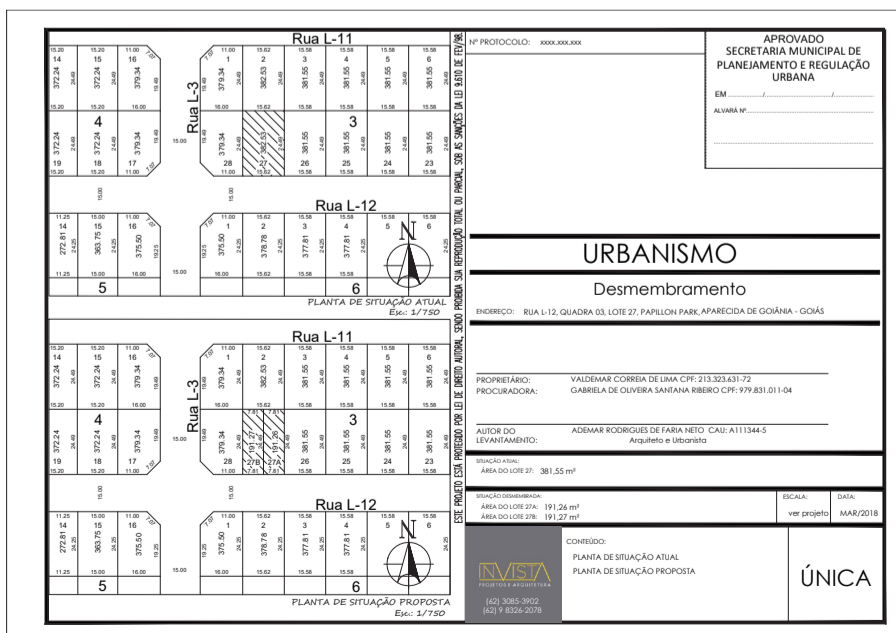
Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 23 de abril de 2018.

AFONSO BOAVENTURA

Chefe da Casa Civil

RAUL COUTINHO NETO

Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana



PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Designa gestora para acompanhamento e fiscalização de contratos de prestação de serviços de publicidade.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar a servidora SHEYLA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 37.616, como gestora para acompanhamento e fiscalização dos seguintes contratos:

a) CONTRATO Nº 100/2012 e seus respectivos aditivos (contrato de prestação de serviços de publicidade), celebrado com a AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA, nos moldes do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

b) CONTRATO Nº 101/2012 e seus respectivos aditivos (contrato de prestação de serviços de publicidade), celebrado com a NETMIDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, nos moldes do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

II- Cumpra-se, Publique-se e Dê Ciência aos Interessados.

Chefia da Casa Civil, 24 de abril de 2018.

AFONSO BOAVENTURA

Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Servidor para ser gestor do processo Nº 2018135025 Licitatório de Carimbo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor ARNALDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 17.838 portador CPF nº 347.143.911.00, para ser Gestor do processo 2018135025 e seus Contratos, referente à aquisição de carimbos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 20 dias de abril do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS

Secretário de Administração

ARNALDO DA SILVA RODRIGUES

Gestor do Contrato

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Servidor para ser gestor do processo Nº 2018134126 Licitatório de material de expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor ARNALDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 17.838



portador CPF nº 347.143.911.00, para ser Gestor do processo 2018134126 e seus Contratos, referente à aquisição de Matéria de Expediente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 20 dias de abril do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

ARNALDO DA SILVA RODIGUES
Gestor do Contrato

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Apuração de fatos que trata o Processo Administrativo nº 2017099476 referente ao Termo Indenizatório do Imóvel onde está instalado a Delegacia de Homicídios

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os Servidores constantes do Art. 1º da Portaria nº 11 de 27 de fevereiro de 2018, que constituem a Comissão de Sindicância destinada a apurar no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2017.099.476, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Apuração de fatos que trata o Processo Administrativo nº 2018000646 referente ao Termo Indenizatório do Imóvel onde está instalado o Gabinete de Gestão Integrada – GGIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os Servidores constantes do Art. 1º da Portaria nº 11 de 27 de fevereiro de 2018, que constituem a Comissão de Sindicância destinada a apurar no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2018000646, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Apuração de fatos que trata o Processo Administrativo nº 2018145812 referente ao sistema de folha de pagamento

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os Servidores constantes do Art. 1º da Portaria nº 11 de 27 de fevereiro de 2018, que constituem a Comissão de Sindicância destinada a apurar no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2018145812, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2018.

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 20, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, inciso XXI da Instrução Normativa nº 10/2015 do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

RESOLVE:

I - Nomear PARA GESTOR DO CONVENIO nº. 001/2018, cujo objeto é delegação das atribuições de regulação, controle e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o servidor RAUL WONSJUSK CALAÇA, matrícula 38.761, CPF Nº. 912.085.481-15.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cumpra-se, publique, dê-se ciência ao interessado(a).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, aos 24 dias dos mês de abril de 2018.

EISNTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle.

PORTARIA Nº 020, 13 DE ABRIL DE 2018.

“Nomeia Servidor para ser gestor do Processo 2018142185”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor, Sr. Sandro Rogério Lima Belo, matrícula nº 38.678, CPF: 520.293.441-68, lotado no Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV, para ser Gestor do Contrato referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, destinados em atender às necessidades de reposição do estoque do almoxarifado do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do APARECIDAPREV

PORTARIA Nº. 20, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, inciso XXI da Instrução Normativa nº 10/2015 do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

RESOLVE:

I - Nomear PARA GESTOR DO CONVENIO nº. 001/2018, cujo objeto é delegação das atribuições de regulação, controle e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o servidor RAUL WONSJUSK CALAÇA, matrícula 38.761, CPF Nº. 912.085.481-15.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cumpra-se, publique, dê-se ciência ao interessado(a).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, aos 24 dias dos mês de abril de 2018.

EISNTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle.



PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a entrega de um adiantamento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta e mil reais).

O CHEFE DA CASA CIVIL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Administrativo nº 2018146045,

RESOLVE:

I - Fica autorizada a entrega de um adiantamento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao servidor LINCOLN DOS SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.532.381-00, matrícula nº 37.775, ocupante do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:

03.0301.04.122.2400.2401.339030 (100)	Material de Consumob	R\$ 16.000,00
03.0301.04.122.2400.2401.339033 (100)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 12.000,00
03.0301.04.122.2400.2402.339039 (100)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado em despesas de pronto pagamento, em caráter de urgência, e que não poderão aguardar a aquisição normal, e devendo ser aplicado dentro no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento pelo servidor responsável, não podendo este aplicar o numerário após expirado o prazo marcado para seu emprego, conforme orientações da Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle.

III - Fica designado o senhor Rodrigo Ferreira de Oliveira, Superintendente da Casa Civil, matrícula 37.596, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.688.751-68, para atestar as despesas decorrentes do adiantamento.

Gabinete do Chefe da Casa Civil de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 24 de abril de 2018.

AFONSO BOAVENTURA
CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 024, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Servidor para ser gestor do processo 2018143812.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor, Sr. Khayo Eduardo Pires de Oliveira, matrícula nº 197204, CPF: 656.199.001-34, lotado no Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, para ser Gestor do Contrato referente a prestação de serviços técnicos no estudo da Avaliação Atuarial 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PRESIDENTE, ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e dezoito.

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 025, 19 DE ABRIL DE 2018.

“Nomeia Servidora para ser gestora do Processo 2018144250”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, Sra. Keila Mirian Afonso Martins Pereira, portadora do CPF: 802.660.611-68, sob. Matrícula: nº 37.800, lotada no Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV, para ser Gestora do Contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos mediante o licenciamento do direito de uso do software jurídico on-line denominado “Portal Aviso Urgente”. Os serviços serão disponibilizados nos módulos Movimentações, Jurisprudência, Agenda e Publicações, e destinam-se a oferecer suporte à Diretoria Jurídica do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do APARECIDAPREV

PORTARIA Nº 39/2018-GAB/SMS.

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia - GO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Gestão Plena dos Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 131 de janeiro de 2012, que define o projeto técnico e a equipe mínima para o funcionamento do serviços de atenção à assistência à saúde mental, álcool e outras drogas, da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 834/2018-PGM, datado de 12 de fevereiro de 2018, que opinou pela possibilidade de celebração de firma de termo de parceria com a Associação Comunitária Lapidando Tesouros e o Município de Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.039/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesses públicos e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração;

E, finalmente considerando a necessidade de instituir comissão de monitoramento e avaliação da parceria pública privado a ser firmado entre o Município de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Comunitária Lapidando Tesouros,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria Pública Privada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida, para acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela entidade parceira.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores que contam com experiência comprovada no que diz respeito ao tratamento de dependência química álcool, crack e outras drogas:

Carolina Fioravante Sartori - Mat. 37.640
Mayk Diego Gomes da Glória – Mat. 30.409
Lindarci Pereira da Silva - Mat. 37.783

Art. 3º - A Comissão reunirá a cada 30 (trinta) dias para monitorar e avaliar se os serviços pactuados por meio desta parceria estão sendo realizados de acordo com os seus objetivos.

Art. 4º - Os relatórios elaborados pela Comissão deverão ser arquivados na Coordenação de Saúde Mental.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publica-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

Dr. Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde - Interino

PORTARIA Nº 524 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede Salário-Maternidade ao(a) servidor(a) Larissa Carneiro Albino, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:



Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) LARISSA CARNEIRO ALBINO, com matrícula funcional de Nº 33984/24075, o benefício de Salário-Maternidade, nos termos do Processo Nº 201816182-APPREV, conforme art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 12/04/2018 e terminará em 09/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 525 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Antonia Correa De Goes Dos Santos, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ANTONIA CORREA DE GOES DOS SANTOS, com matrícula funcional de Nº 11331, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816369-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 09/04/2018 e terminará em 06/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 526 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Debora Alves De Sousa Pereira, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) DEBORA ALVES DE SOUSA PEREIRA, com matrícula funcional de Nº 8808, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816372-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 11/04/2018 e terminará em 25/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 527 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Devani Izidorio Madureira Gonçalves, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) DEVANI IZIDORIO MADUREIRA GONÇALVES, com matrícula funcional de Nº 21370, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816384-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 13/04/2018 e terminará em 03/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 528 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Suzana Angelica Santos Pereira, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) SUZANA ANGELICA SANTOS PEREIRA, com matrícula funcional de Nº 39428, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816203-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 27/03/2018 e terminará em 10/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 529 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Vanessa Gonçalves Ramos, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) VANESSA GONÇALVES RAMOS, com matrícula funcional de Nº 34925, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816354-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 11/04/2018 e terminará em 25/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 530 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Wilma Moreira Pereira, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) WILMA MOREIRA PEREIRA, com matrícula funcional de Nº 16152, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816186-APPREV, conforme art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 22/03/2018 e terminou em 20/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 531 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Larissa Carneiro Albino, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) LARISSA CARNEIRO ALBINO, com matrícula funcional de Nº 33984/24075, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816182-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 23/03/2018 e terminou em 11/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 532 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Maria Nazare De Oliveira Carvalho, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MARIA NAZARE DE OLIVEIRA CARVALHO,

com matrícula funcional de Nº 3439, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201815669-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 18/04/2018 e terminará em 01/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 533 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Pedro De Abreu Caldeira Junior, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) PEDRO DE ABREU CALDEIRA JUNIOR, com matrícula funcional de Nº 34229, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816379-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 12/04/2018 e terminará em 10/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 534 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Aline Barbosa Silva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ALINE BARBOSA SILVA, com matrícula funcional de Nº 33706, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816198-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 21/03/2018 e terminou em 19/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

**PORTARIA Nº 535 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Luiz Donizete Guimarães, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) LUIZ DONIZETE GUIMARÃES, com matrícula funcional de Nº 170, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816196-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 28/02/2018 e terminará em 28/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 536 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Vanderson De Almeida Do Espirito Santo, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) VANDERSON DE ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO, com matrícula funcional de Nº 32868, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816367-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 12/04/2018 e terminará em 11/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 537 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Celso Jose Da Silva, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) CELSO JOSE DA SILVA, com matrícula funcional de Nº 27473, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201816365-APPREV, conforme art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 09/04/2018 e terminará em 06/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2018.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018.**
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2017.
PROCESSO Nº 2017.027.712.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS APARELHOS DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICO (DEA), DA MARCA ZOLL E DO MONITOR CARDIOVERSOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. O valor total do contrato é de R\$ 281.220,00.

Contratada: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde - Interino

EXTRATO DE TERMO INDENIZATÓRIO Nº 030/2018.
PROCESSO: 2017.034.680.

Indenizante: O Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Princípio da boa fé, e a com vedação de enriquecimento ilícito como preceitua o art. 884 do CC/02. INFORMAÇÕES: O Termo Indenizatório estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SOCIAL CRAS NO JARDIM MARANATA. VALOR: R\$ 64.014,87.

Indenizado: MR CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Valeria Pettersen
Secretária Municipal de Captação de Recursos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 062/2018
CONTRATO Nº 503/2017. PROCESSO Nº 2017.076.996.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 9º, § 4º, II da Lei 12.462/2011 e art. 65, I, “a” e “b” e § 1º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM HELVÉCIA. Prazo de vigência: 22/03/2018 a 23/06/2018. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 69.115,57.

Contratada: KM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Fabio Passaglia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 444/2017- SMS. PROCESSO: 2017073330.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00.

Contratado: JESSIKA MARTINS DE GODOI BATISTA. CPF: 040.564.921-58.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 544/2017- SMS. PROCESSO: 2017071898.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00. Contratado: MARIA LUCIA ALVES DOS REIS SILVA. CPF: 186.729.143-68.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 592/2017- SMS. PROCESSO: 2017072146.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00. Contratado: GERUZA MOREIRA DA SILVA. CPF: 852.302.431-04.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 603/2017- SMS. PROCESSO: 2017071996.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00. Contratado: DIVINA DO SOCORRO DE SOUZA BOTELHO CERQUEIRA. CPF: 835.933.061-15.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 650/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2017. PROCESSO
Nº 2017.080.207.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (uma) URA – Unidade de Resposta Audível. O valor total do contrato é de R\$ 115.500,00. Contratada: SIENCE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde - Interino

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 714/2017- SMS. PROCESSO: 2017072416.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 7.320,00. Contratado: ROSIRENE ARSENIA PEREIRA. CPF: 796.792.265-49.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 812/2017- SMS. PROCESSO: 2017072717.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00. Contratado: ERNANE DE JESUS E SILVA QUEIROZ. CPF: 953.643.231-53.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 827/2017- SMS. PROCESSO: 2017072760.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 7.320,00. Contratado: LILLIANNY GOMES DE FRANÇA. CPF: 701.960.711-00.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 836/2017- SMS. PROCESSO: 2017072702.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00. Contratado: RUBEILTON DOMINGOS DE OLIVEIRA. CPF: 982.181.311-91.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.


EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 859/2017- SMS. PROCESSO: 2017072768.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00.

Contratado: KELVER KARLO RAMOS DE LIMA. CPF: 023.042.861-43.

Luiz Edgar Leão Tolini

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 875/2017- SMS. PROCESSO: 2017072818.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 7.320,00.

Contratado: ANA PAULA DE PAIVA. CPF: 978.267.661-88.

Luiz Edgar Leão Tolini

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 886/2017- SMS. PROCESSO: 2017072846.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00.

Contratado: CLEICE ANTONIA PEREIRA. CPF: 439.871.331-04.

Luiz Edgar Leão Tolini

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 902/2017- SMS. PROCESSO: 2017072890.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00.

Contratado: JANIOR PEREIRA DE OLIVEIRA. CPF: 012.157.251-08.

Luiz Edgar Leão Tolini

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1010/2017- SMS. PROCESSO: 2017073004.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00.

Contratado: EVA FABIANA CARVALHO DOS SANTOS. CPF: 927.290.291-68.

Luiz Edgar Leão Tolini

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1054/2017- SMS. PROCESSO: 2017073176.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00.

Contratado: JUCELINA DA SILVA RIO BRANCO. CPF: 895.857.121-72.

Luiz Edgar Leão Tolini

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1060/2017- SMS. PROCESSO: 2017073193.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00.

Contratado: VALDESSANTA NEGRES DA SILVA. CPF: 844.497.721-72.

Luiz Edgar Leão Tolini

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1069/2017- SMS. PROCESSO: 2017073203.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00.

Contratado: HYGOR PINHO DA SILVA. CPF: 946.013.641-91.

Luiz Edgar Leão Tolini

Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1136/2017- SMS. PROCESSO: 2017073457.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00. Contratado: DIOMAR GOMES. CPF: 883.156.301-72.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1269/2017- SMS. PROCESSO: 2017077315.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/08/2017. O valor total do contrato é de R\$ 6.000,00. Contratado: CLAUDINEIA ALVES DA SILVA. CPF: 571.325.003-25.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1368/2017- SMS. PROCESSO: 2017094635.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07/11/2017. O valor total do contrato é de R\$ 7.320,00. Contratado: DIVINA MESSIAS DA SILVA. CPF: 252.492.821-72.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 1377/2017- SMS. PROCESSO: 2017094837.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, art. 35 da Lei Estadual 17.928/2012, Instrução Normativa 007/2016 e Instrução Normativa 001/2017, ambas do Tribunal de Contas do Município. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07/11/2017. O valor total do contrato é de R\$ 7.320,00. Contratado: LUCIENE RAMOS BATISTA DE LACERDA. CPF: 549.145.901-15.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário Municipal de Saúde.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

Data de abertura: 29 de maio de 2018 às 09h00min. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de modelagem e implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário integrado com processos virtuais utilizando a base de dados atualizada do Cadastro Imobiliário Municipal. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, Av. Independência, Qd. 23, Lt. 04, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal da Fazenda. Processo: 2017.089.865. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545.1221/1223/1224, E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Data Abertura: 14 de Maio de 2018 às 09h30min. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria previdenciária. Tipo: Menor preço global. Local da Sessão de Abertura: Secretaria Executiva de Licitação – Avenida Independência, Quadra: 23, Lote: 04, Jardim. Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: Fundo Previdenciário dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia – Aparecida Prev. Processo: 2018.011.192. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545.1221. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Stefany Linara Aguiar Ramos
Pregoeira.

PAUTAS

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Dia 27/04/2018 - 8:00 horas
Processo nº 2016048096 de 10/06/2016
Assunto: Auto de Infração nº 20.760/SRU
Recorrente: JURANDIR DOS SANTOS
Relator (a): Alexander Paula dos Santos

Dia 02/05/2018 - 8:00 horas
Processo nº 2016051762 de 27/06/2016
Assunto: Auto de Infração nº 20.152/SRU
Recorrente: GRAVEIRO DE SA EMP IMOB LTDA
Relator (a): Rafael Amorim Martins de Sá

Dia 07/05/2018 - 17:00 horas
Processos nº 2017061197 de 30/06/2017
Assunto: Auto de Infração nº 27.704/SEFAZ
Recorrente: ARO PNEUS AUTO CENTER LTDA - ME
Relator (a): Alexander Paula dos Santos

Dia 09/05/2018 - 8:00 horas
Processo nº 2016054168 de 06/07/2016
Assunto: Auto de Infração nº 20.434/SRU
Recorrente: EVANDRO LOURENÇO ROCHA
Relator (a): Wanderson de Oliveira

Dia 14/05/2018 - 17:00 horas
Processo nº 2016054228 de 06/07/2016
Assunto: Auto de Infração nº 19.952/SRU
Recorrente: JALLES VALLE DE MELO
Relator (a): Alessandro Neves Abdallah

Dia 16/05/2018 - 8:00 horas



Processo nº 2016068698 de 06/09/2016
Assunto: Auto de Infração nº 23.029/SRU
Recorrente: ALBERTO DE SOUSA
Relator (a): Legmar Divina da Silva

Dia 21/05/2018 - 17:00 horas
Processos nºs 2016058643, 2016058646, 2016058647 e 2016058648 de 25/07/2016
Assunto: Auto de Infração nº 22.080, 22.078, 22.076 e 22.077/SRU
Recorrente: REGINA ANTONIA BATISTA SANTOS
Relator (a): Patrícia Batista Vieira Lima

Dia 23/05/2018 - 8:00 horas
Processo nº 2016051662 de 27/06/2016
Assunto: Auto de Infração nº 20.668/SRU
Recorrente: JOSE JOÃO DE OLIVEIRA
Relator (a): Legmar Divina da Silva

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Dia 03/05/2018 - 8:00 horas
Processo nº 2015049797 de 17/07/2015
Assunto: Solicitação de Restituição
Recorrente: CINTI & SILVA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Relator: Vilmar Evaristo Mendanha

Dia 03/05/2018 - 8:30 horas
Processo nº 2015071182 de 28/10/2015
Assunto: Auto de Infração nº 18.524/SEFAZ
Recorrente: SPE PARQUE AMERICA 4 LTDA
Relator: Vilmar Evaristo Mendanha

Dia 04/05/2018 - 8:00 horas
Processo nº 2015072892 de 06/11/2015
Assunto: Auto de Infração nº 18.569/SEFAZ
Recorrente: BRASIL DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA
Relatora: Ludimila Pereira dos Reis Carvalho

Dia 03/05/2018 - 8:30 horas
Processo nº 2016081208 de 31/10/2016
Assunto: Auto de Infração nº 24.157/SEFAZ
Recorrente: CONCEITO TECNOLOGIA EIRELI - ME
Relator: Vilmar Evaristo Mendanha

Dia 08/05/2018 - 8:00 horas
Processo nº 2016009913 de 12/02/2016
Assunto: Auto de Infração nº 19.375/SEFAZ
Recorrente: ITAU UNIBANCO S/A
Relatora: Ludimila Pereira dos Reis Carvalho

Dia 08/05/2018 - 8:30 horas
Processos nºs 2016042071 e 2016042077 de 17/05/2016
Assunto: Autos de Infração nºs 21.899 e 21.898/SRU
Recorrente: RENNE GONÇALVES DE MOURA
Relator (a): Ludimila Pereira dos Reis Carvalho

Dia 10/05/2018 - 8:00 horas
Processos nºs 2016048043, 2016048038, 2016048036, 2016071549 e 2016071546
Assunto: Autos de Infração nºs 20.701, 20.702, 20.704, 22.830 e 22.782/SRU
Recorrente: JOSE EURÍPEDES ROSA
Relator (a): Quedison Alves Gouveia

Dia 15/05/2018 - 8:00 horas
Processo nº 2016051765 de 27/06/2016
Assunto: Auto de Infração nº 20.154/SRUR
Recorrente: ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA FILHO
Relator (a): Rodrigo Ferreira de Oliveira

Dia 17/05/2018 - 8:00 horas
Processo nº 2017052735 de 06/06/2017
Assunto: Auto de Infração nº 22.563/SRUR
Recorrente: MORAES FRANCISCO DOURADO
Relator (a): Vilmar Evaristo Mendanha

Dia 22/05/2018 - 8:00 horas
Processo nº 2016079178 de 20/10/2016
Assunto: Auto de Infração nº 23.606/SRUR
Recorrente: ELVIRA RIBEIRO DA SILVA
Relator (a): Fernanda Raquel de Oliveira Rocha

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Dia 02/05/2018 - 16:00 horas
Processo nº 20160055086 de 11/07/2016
Assunto: Auto de Infração nº 19.538/SRU
Recorrente: FLAVIA DIVINA NOGUEIRA DE LUCENA CARNEIRO

Dia 07/05/2018 - 8:00 horas
Processo nº 2016055098 de 11/07/2016
Assunto: Auto de Infração nº 19.535/SRU
Recorrente: WESDREY MARTINS PIRES

Dia 07/05/2018 - 8:20 horas
Processo nº 2015001217 de 12/01/2015
Assunto: Auto de Infração nº 17.526/SEFAZ
Recorrente: BRASIL TELECOM S/A

Dia 09/05/2018 - 16:00 horas
Processo nº 2016051755 de 27/06/2016
Assunto: Auto de Infração nº 25.351/SRU
Recorrente: MARIA APARECIDA DE JESUS
Dia 09/05/2018 - 16:20 horas
Processo nº 2016063958 de 15/08/2016
Assunto: Auto de Infração nº 22.679/SEFAZ
Recorrente: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES S.A

Dia 14/05/2018 - 8:00 horas
Processo nº 2016054485 de 07/07/2016
Assunto: Auto de Infração nº 20.924/SRU
Recorrente: GRAZYELLE DA SILVA DANTAS

Dia 14/05/2018 - 8:20 horas
Processo nº 2016064431 de 16/08/2016
Assunto: Auto de Infração nº 23.284/SEFAZ
Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH

Dia 16/05/2018 - 16:00 horas
Processo nº 2016051746 de 27/06/2016
Assunto: Auto de Infração nº 23.613/SRU
Recorrente: JUVENAL FRANCISCO DOURADO

Dia 16/05/2018 - 16:20 horas
Processo nº 2015081786 de 23/11/2015
Assunto: Auto de Infração nº 18808/SEFAZ
Recorrente: BURITTI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Dia 21/05/2018 - 8:00 horas
Processo nº 2017061172 de 30/06/2017
Assunto: Auto de Infração nº 27.431/SEFAZ
Recorrente: AZA LTDA

Dia 23/05/2018 - 16:00 horas
Processo nº 2016047522 de 08/06/2016
Assunto: Auto de Infração nº 20.469/SRU
Recorrente: JUSSARA FERREIRA SILVA

Dia 23/05/2018 - 16:00 horas
Processo nº 2016047532 de 08/06/2016
Assunto: Auto de Infração nº 20.465/SRU
Recorrente: JUSSARA FERREIRA SILVA

Dia 23/05/2018 - 16:00 horas
Processo nº 2016047514 de 08/06/2016
Assunto: Auto de Infração nº 20.471/SRU
Recorrente: JUSSARA FERREIRA SILVA

Colegiado de Recursos Tributários, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

FLORIANO CARLOS BATISTA
Presidente do Colegiado de Recursos Tributários - CRT

ESTADO DE GOIÁS **APARECIDA DE GOIÂNIA- GO** **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Resolução Normativa – CME Nº 08/2018 de 23 de abril de 2018.
OBJETIVO - Aprovar e validar a aplicação do curso: Saberes e práticas da gestão para a educação integral nas escolas de atendimento em tempo integral. Rua 4,



Esq. Com Rua 5, Qd. J-A, Área Pública, Setor Araguaia em Aparecida de Goiânia.
Aparecida de Goiânia, 23 de abril de 2018.

Doralice de França Santos
Presidente

ESTADO DE GOIÁS
APARECIDA DE GOIÂNIA- GO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resolução Normativa – CME Nº 09/2018 de 23 de abril de 2018.

OBJETIVO - Aprovar e validar a aplicação do curso: A criança e a infância: Desafios da articulação entre a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental. Rua 4, Esq. Com Rua 5, Qd. J-A, Área Pública, Setor Araguaia em Aparecida de Goiânia.

Aparecida de Goiânia, 23 de abril de 2018.

Doralice de França Santos
Presidente

PUBLICAÇÕES

CESAR GONÇALVES DE BESSA, CNPJ nº 21.923.365/0001-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para o serviço de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Quadra 06, Lote 01-03, Jardim Bela Morada, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE GOIANIA E MICRORREGIOES LTDA – SICOOB GOIÂNIA, CNPJ nº 01.720.488/0004-37, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de cooperativas de crédito mútuo e Cooperativas centrais de crédito, localizado na Avenida W 1, s/n, Quadra 01 - A, Lote 02, Sala 04, Bairro Sítio Santa Luzia, Aparecida de Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

GTO COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E CALCADOS LTDA, CNPJ nº 36.769.602/0083-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de comércio varejista de confecções, localizado na Rua 22, Quadra 50, Lotes 8/10 e 15/18, Lojas 03 e 04, Independência, Aparecida De

Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

LAMONIEREMAIPEÇASEACESSORIOSLTDA, CNPJ nº19.753.818/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Monte Cristo, Quadra 54, Lote 03, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

MILTOM MARQUES DOS REIS EIRELI - ME, CNPJ nº08.728.372/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para as atividades de comércio varejista de artigos de armarinhos e reparação de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, localizado na Avenida Rudá, s/n, Quadra 38 A, Lote 01, Sala 01, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia- GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

PAIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES - LTDA, CNPJ nº08.924.604/0001-36, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente e comércio varejista de materiais de construção em geral e comércio varejista de material elétrico, materiais hidráulicos e comércio varejista de ferragens e ferramentas, Atividade: Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, localizado na Avenida Brasil. Quadra 65, Lote 36, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

RODRIGUES PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, CNPJ nº13.969.573/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de comércio varejista de medicamentos veterinários, localizado na Avenida Uirapuru, s/n, Quadra 10, Lote 03, Sala 02, Setor Morada dos Pássaros, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

REMASTER REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL, CNPJ nº 30.145.381/0001-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, localizado na Rua 6, Quadra S, Lote 33, Casa 02, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal

Veter Martins Morais
Vice-Prefeito

Mayara Ferreira M. Mendanha
Secretária de Assistência Social

Jório Coelho Rios
Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira
Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico

Fabio Passaglia
Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen
Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda

Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura

Ezízio Alves Barbosa

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Luziano da Costa Vale

Secretário Interino de Mobilidade e Defesa Social

Valéria Menezes Pettersen

Secretária Interina de Projetos e

Captação de Recursos

Raul Coutinho Neto

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira

Secretário de Trabalho

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Transparência,

Fiscalização e Controle

Afonso Boaventura

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Tarcísio Francisco dos Santos

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Afonso Boaventura

Chefe da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar

Editores Gráficos

Victor Vinícius Silva Cotrin

Editores Gráficos

MANUTENÇÃO DO PORTAL DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação